



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2022- DA MESA DIRETORA.

Dispõe sobre o recesso parlamentar do meio do ano, constitui a Comissão de Representação Interna e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais constantes do art. 98, e considerando o disposto no art. 10, da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Câmara Municipal estará em recesso no período do dia 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022;

Art. 2º. É constituída a Comissão de Representação Interna da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, durante o recesso parlamentar;

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 2º desta Resolução, destina-se a zelar pelas prerrogativas do Legislativo Municipal e exercer atribuições do Regimento Interno durante o período do recesso parlamentar definido no § 1º do art. 98 do RI, e será composta de um Presidente e um Secretário, cujas funções serão ocupadas pelos senhores Vereadores:

JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL - Presidente


NEWTON FERREIRA JUNIOR - Secretário

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 27 de junho de 2022.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente


JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS
Primeira Secretária

RAIMUNDO FERNANDES
Segundo Secretário